DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 20 de maio de 2025 **Ano X | Edição nº 2086** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 2
Pregão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 3.735/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

*"**Dispõe sobre a nomeação membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, que especifica**."*

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pirangi/SP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que **DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterada a portaria nº 3.714/2025, de 19/03/2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMUDEC, no âmbito do município de Pirangi, SP, criada pela Lei Municipal nº 3.018, de 15 de maio de 2025, passando a vigorar da seguinte maneira:

I - **Representantes do Poder Público Municipal:**

a) Douglas Aparecido Girolli - Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

b) Leonardo Nunes - Departamento de Engenharia, Obras e Serviços;

c) Evandro Cássio Vilela Silveira - Fiscal Geral;

d) André Lucas dos Santos - Departamento de Esporte, Cultura e Turismo;

e) André Ricardo Cadamuro - Departamento de Finanças e Orçamento;

f) Saulo Casemiro - Departamento de Administração;

g) Monique Momente Covielo – Departamento de Saúde;

h) José Tadeu Prates – Departamento de Transportes.

II - **Representantes da Sociedade Civil:**

a) Silvana Aparecida Norberto Marino – E.E. Maestro Villa Lobos;

b) Juliana Odete Massabni – OAB/Sp 364.166;

c) Maria Clarice da Silve Pesce – Colégio Santo Antônio;

d) Márcio Leandro Garcia – 1º Sargento Comandante do 4º GP/PM;

e) Marcelo Rodrigues Salvador – Delegado de Polícia;

f) Jâmison Thiago Pinelli – Cordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI);

g) Sidney Zózimo Vidotti – Associação Comercial e Industrial de Pirangi;

h) João Gonçalves de Sarro – Organização Social de Saúde Pirangi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirangi/SP, 19 de maio de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos doo artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração

.....

Licitações e Contratos

Pregão

PROCESSO LICITATÓRIO N° 38/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

INÍCIO CADASTRO DE PROPOSTAS: 21/05/2025 às 08hs00

TÉRMINO CADASTRO DE PROPOSTAS: 03/06/2025 às 08hs30min

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: 03/06/2025 às 08hs30min

INÍCIO DO PREGÃO (Lances): 03/06/2025 às 09hs00min

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - "licitações.

Objeto: Contratação de clínica especializada para prestação de serviços de assitência integral a paciente jovem, em condição de invalidez, que necessita de cuidados contínuos, incluindo assistência em alimentação, higiene e locomoção, devido a sequela de acidentes vasculares cerebral (AVC), pelo período de 12 (doze) meses, conforme planilha orçamentária e termo de referência em anexo. O edital na integra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30 horas, ou pelo site www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600, com a Diretora Municipal de Saúde, Monique Momente Covielo.

Vanderlei Robson de Oliveira – Prefeito Municipal

.....